

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários relacionados à necessidade de contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na capacitação de duas servidoras da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), por meio da participação presencial no curso “Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento”, voltado à qualificação e atualização profissional na área de licitações e gestão pública.

| Data       | Versão | Descrição                                   | Autor                      |
|------------|--------|---------------------------------------------|----------------------------|
| 23/10/2025 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | Michele de Carvalho Calile |
|            |        |                                             |                            |
|            |        |                                             |                            |

### 1. Identificação do Órgão/Entidade requisitante (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Ordem Pública

Autoridade máxima: Gilson Chagas e Silva Filho

Cargo: Secretário de Ordem Pública

Matrícula: 12475-010

Email: diradm@seop.niteroi.rj.gov.br

Houve delegação da função da autoridade máxima (art. 27 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023)? Em caso positivo, informar e anexar aos autos, também, o ato formal de delegação publicado no Diário Oficial do Município.

Autoridade delegada: N/A

Cargo: N/A

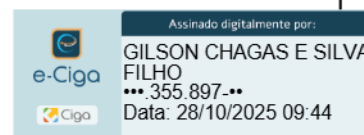
Matrícula: N/A

E-mail: N/A

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto autoridade máxima ou delegada neste processo administrativo.

**Gilson Chagas e Silva Filho**  
Assinatura

Niterói, 23/10/2025.



### 2. Identificação do Setor ou Unidade promotor(a) da contratação (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

|                                                                                                                       |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Setor/Unidade promotora: Diretoria Administrativa</b>                                                              |                             |
| <b>Responsável pela demanda: Michele de Carvalho Calile</b>                                                           | <b>Matrícula: 1242674-0</b> |
| <b>Cargo: Diretora</b>                                                                                                |                             |
| <b>Email: diradm@seop.niteroi.rj.gov.br</b>                                                                           |                             |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo. |                             |
| <b>Michele de Carvalho Calile</b><br>Assinatura<br><br>Niterói, 23/10/2025                                            |                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. Identificação da necessidade administrativa (Art. 28, §4º, I, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Identificação da demanda:</b> Atualização e capacitação voltadas ao enfrentamento qualificado dos desafios cotidianos impostos aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação, especialmente diante das novas exigências e complexidades trazidas pela Nova Lei de Licitações, com ênfase no uso da Inteligência Artificial como ferramenta de apoio à elaboração, análise e otimização dos documentos da fase de planejamento |
| <b>Identificar se a demanda consta do Plano de Contratações Anual:</b> 307-2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Valor disponível e identificação no PCA para atender essa demanda, se for o caso:</b> 1.2000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Trata-se do caso de realizar Estudo Técnico Preliminar? Caso não seja o caso de realizar ETP,</b> <span style="float: right;"><b>indicar justificativa.</b></span><br>Não há necessidade de elaboração de ETP tendo em vista o constante no Ofício nº 005/6IVSC/PPLC /PGhI/2024 — Parecer nº 027/6IVSC /PPLC /2024.                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. Descrição sucinta do objeto (Art. 28, §4º, II, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)</b>                                                                                                                        |
| Contatação da empresa VIRTU S G P LTDA, através de inexigibilidade de licitação, para a capacitação de duas servidoras no curso de Inteligência Artificial na elaboração de documentos de fase de planejamento. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. Identificação da demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento |
| <b>Forma de contratação sugerida:</b><br><input type="checkbox"/> Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

- ( ) Concorrência  
 ( ) Concurso  
 ( ) Leilão  
 ( ) Diálogo Competitivo  
 (x) Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)  
 ( ) Adesão à ata de registro de preço

**Justificativa:**

Aprimoramento de competências técnicas relacionadas à elaboração de documentos da fase de planejamento das contratações públicas, com foco na aplicação da Inteligência Artificial como ferramenta de modernização e eficiência. A capacitação das duas servidoras contribuirá para a melhoria da qualidade dos processos conduzidos pela SEOP, em conformidade com as diretrizes da Nova Lei de Licitações.

Ressalta-se que não haverá elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) nem de Mapa de Riscos, tendo em vista que a contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, fundamentada na notória especialização da empresa promotora do curso.

A dispensa desses documentos encontra respaldo no Art. 80 do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e no Decreto nº 15.612/2024, que dispõem que a elaboração do ETP e do Mapa de Riscos é facultativa nas contratações diretas por inexigibilidade, desde que o valor não ultrapasse os limites previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021

**6. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 28, §4º, III, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

| Item | Descrição                                                                                                                        | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | Participação presencial no curso "Inteligência Artificial na elaboração de documentos da fase de planejamento (DFD, ETP, MR, TR) | 02         |

**Justificativa: Capacitação continuada**

**7. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado (Art. 28, §4º, IV, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

| Item | Descrição Resumida                                                                   | Fonte de consulta de preços | Valor unitário | Quantidade | Valor total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|--------------|
| 1    | Curso de Inteligência Artificial na elaboração de documentos da fase de planejamento | Virtu S G P LTDA            | R\$ 3.490,00   | 02         | R\$ 6.631,00 |

|                       |  |  |  |              |
|-----------------------|--|--|--|--------------|
| (DFD, ETP,<br>MR, TR) |  |  |  |              |
| PREÇO TOTAL ESTIMADO  |  |  |  | R\$ 6.631,00 |

**8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 28, §4º, V, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

Data do evento: até 01/12/2025.

**9. Grau de prioridade da compra ou da contratação (Art. 28, §4º, VI, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

Média

**Justificativa:** Por ser um serviço normal

**10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda (Art. 28, §4º, VII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

Não depende de outras contratações

**11. Equipe de planejamento da contratação (Art. 28, §4º, IX, c/c art. 9º, ambos do Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

**Nome do Gestor:** Maurício Santos de Moraes

**Matrícula:**  
1247.553-0

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.

**Maurício Santos de Moraes**  
Assinatura

Niterói, 23/10/2025

**Nome do Gestor Substituto:** David Ricardo Gonçalves Costa

**Matrícula:**  
1247.866-0

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.

**David Ricardo Gonçalves Costa**

Assinatura

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Niterói, 23/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |
| <b>Equipe de Planejamento:</b><br><b>Georgeane Santos Oliveira</b><br><b>Isabela Silva do Nascimento</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Matrículas:</b><br><b>1246.310-0</b><br><b>1246.858-0</b> |
| <p>Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.</p> <p style="text-align: center;">Georgeane Santos Oliveira<br/>Assinatura</p> <p style="text-align: center;">Isabela Silva do Nascimento<br/>Assinatura</p> <p style="text-align: center;">Niterói, 23/10/2025</p> |                                                              |
| <b>Indicação do fiscal do contrato e de seu substituto (art. 9º do Dec. Municipal nº 14.730/2023)</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                              |
| <b>Nome do Fiscal: Inirene Salvina Antonio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Matrícula:</b><br><b>1246303-0</b>                        |
| <p>Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.</p> <p style="text-align: center;"><b>Inirene Salvina Antonio</b><br/><br/>Assinatura</p> <p style="text-align: center;">Niterói, 23/10/2025</p>                                                                     |                                                              |
| <b>Nome do Fiscal Substituto: Alexandre Rodrigues Santos</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Matrícula:</b><br><b>1235.275-5</b>                       |
| <p>Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.</p> <p style="text-align: center;"><b>Alexandre Rodrigues Santos</b><br/><br/>Assinatura</p> <p style="text-align: center;">Niterói, 23/10/2025.</p>                                                                 |                                                              |

**Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.**

Niterói, 23 de outubro de 2025.

**Michele de Carvalho Calile**  
**DIRETORA SEOP**  
**Mat. 1242674-0**

Ciente e de acordo com a demanda. Atesto que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Niterói, 23 de outubro de 2025.

**Gilson Chagas e Silva Filho**  
**SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**  
**Mat. 12475-010**

